

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.STHH.001 - Página 1/15	
Título do Documento	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA SOBRE RESÍDUOS	Emissão: 29/05/2023	Próxima revisão: 29/05/2025
		Versão: 3	

SUMÁRIO

1. SIGLAS E CONCEITOS.....	2
2. APRESENTAÇÃO	2
3. JUSTIFICATIVA	2
4. OBJETIVOS.....	3
4.1 Objetivo Geral	3
4.2 Objetivos Específicos	3
5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E COMPETÊNCIAS.....	3
5.1 Área Aplicável	3
5.2 Competências Laborais	4
6. DIRETRIZES	4
6.1 Estratégias De Educação Ambiental E Sanitária.....	4
6.1.1 Treinamentos	5
6.1.2 Palestras de Sensibilização	6
6.1.3 Comissão Permanente de Gerenciamento de Resíduos.....	6
6.1.4 Comunicação Visual	6
6.1.5 Diálogos em Grupo.....	7
6.2 Conteúdo Teórico.....	7
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	7
8. DOCUMENTOS E LEITURAS RECOMENDADOS.....	8
9. REFERÊNCIAS.....	8
10. HISTÓRICO DE REVISÃO	9
ANEXOS	10
Anexo A – Identificação dos Grupos de Resíduos.....	10
Anexo B – Cartaz Recicláveis	11
Anexo C – Identificação de Lixeiras Recicláveis	12
Anexo D – Informação Educativa para Sanitários	13

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.STHH.001 - Página 2/15	
Título do Documento	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA SOBRE RESÍDUOS	Emissão: 29/05/2023 Versão: 3	Próxima revisão: 29/05/2025

1. SIGLAS E CONCEITOS

CPGR	Comissão Permanente de Gerenciamento de Resíduos
DIVGP	Divisão de Gestão de Pessoas
PGRSS	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
POP	Procedimento Operacional Padronizado
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
SCIRAS	Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde
SEMAM	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SGR	Serviço de Gestão de Resíduos
STHH	Setor de Hotelaria Hospitalar
USOST	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

2. APRESENTAÇÃO

O Serviço de Gestão de Resíduos (SGR) do Setor de Hotelaria Hospitalar do HU-UFPI, consiste na execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), monitoramento da aplicação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) do SGR e adoção de boas práticas para a sustentabilidade ambiental.

A missão do SGR é o compromisso de implementação e aplicação de critérios de gestão de resíduos que reduzam os riscos à saúde pública, que preservem a qualidade do meio ambiente e a segurança e saúde do trabalhador, pautado na sustentabilidade socioambiental.

Desta forma, os objetivos deste Programa buscam este compromisso, compartilhado com a instituição e sociedade, representados respectivamente pelos colaboradores e usuários dos serviços de saúde prestado pelo HU-UFPI. Quanto maior a promoção da consciência sobre a responsabilidade compartilhada na geração e destinação dos resíduos, maior será o sucesso do processo de sustentabilidade ambiental da instituição.

3. JUSTIFICATIVA

Compreendendo que o meio ambiente se refere tanto ao meio natural, como aos espaços construídos e urbanizados, dentre os quais os espaços públicos, partimos para a definição de Educação Ambiental, conforme está descrita na Política Nacional de Educação Ambiental:

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (Lei nº 9795/1999, Art. 1º)

A Educação ambiental e sanitária, como todo processo educativo, deve ser contínuo, planejado e avaliado. Desta forma, implantar um Programa de Educação Ambiental e Sanitária, vai

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.STHH.001 - Página 3/15	
Título do Documento	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA SOBRE RESÍDUOS	Emissão: 29/05/2023 Versão: 3	Próxima revisão: 29/05/2025

além da realização de treinamentos, pois contempla ações educativas tanto a colaboradores como à comunidade assistida pelo HU-UFPI.

O Programa se justifica pelo que estabelece a RDC Anvisa nº 222/2018 em seu Capítulo V, que trata da Segurança Ocupacional e da obrigatoriedade da educação continuada nos temas ali especificados, e ainda, é um dos pré-requisitos para a manutenção da Licença Ambiental do HU-UFPI, conforme determinado pela SEMAM, órgão ambiental fiscalizador.

A missão do SGR é *o compromisso de implementação e aplicação de critérios de gestão de resíduos que reduzam os riscos à saúde pública, que preservem a qualidade do meio ambiente e a segurança e saúde do trabalhador, pautado na sustentabilidade socioambiental*). Desta forma os objetivos deste Programa, convergem na busca deste compromisso, compartilhado com a instituição e sociedade, representados respectivamente pelos colaboradores e usuários dos serviços de saúde prestado pelo HU-UFPI. Assim, quanto maior a promoção da consciência sobre a responsabilidade compartilhada na geração e destinação dos resíduos, maior será o sucesso do processo de sustentabilidade ambiental da instituição.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Capacitar os colaboradores na aplicação dos procedimentos operacionais padronizados referentes ao descarte adequado de resíduos, com base na legislação vigente e do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do HU-UFPI.

4.2 Objetivos Específicos

- Reduzir os riscos ocupacionais, sanitários e ambientais com a aplicação do manejo correto de resíduos;
- Sensibilizar os colaboradores sobre a responsabilidade compartilhada quanto ao manejo adequado dos resíduos e seus impactos econômicos, ambientais e sanitários;
- Instalar uma cultura de qualidade ambiental e sanitária no meio hospitalar, tendo como referencial as normativas vigentes.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E COMPETÊNCIAS

5.1 Área aplicável

A Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa, RDC nº 222 de 28 de março de 2018, que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, estabelece em seu Art. 91 que “o serviço deve manter um programa de educação continuada para os trabalhadores e todos os envolvidos nas atividades de gerenciamento de resíduos, mesmo os que atuam temporariamente (...)”. Desta forma, este programa de educação continuada se aplica a todos os que atuam no hospital, inclusive discentes e terceirizados, haja vista serem potenciais geradores de resíduos.

Classificamos e caracterizamos o público objetivo, que é a base para a formatação e escolha

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.STHH.001 - Página 4/15	
Título do Documento	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA SOBRE RESÍDUOS	Emissão: 29/05/2023 Versão: 3	Próxima revisão: 29/05/2025

de estratégias específicas à cada perfil. Para a aplicação do programa considera-se ainda a sazonalidade, refere-se ao tempo médio que o público objetivo permanece no hospital, sendo isto fundamental para a especificação da estratégia de educação ambiental e sanitária que será utilizada. No Quadro 1 é apresentada a classificação do público objetivo:

Quadro 1 – Caracterização do Público.

CLASSIFICAÇÃO	CARACTERIZAÇÃO PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO
COLABORADOR	Todo aquele que exerce em caráter não eventual atividades laborais no HU-UFPI, conforme consta no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Ebserh - https://encurtador.com.br/kyCS6 .
USUÁRIO	É toda pessoa que tem direito de acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde, prestados no âmbito deste HU-UFPI.
ACOMPANHANTE	Pessoa pertencente ou não à família do usuário que o acompanha.
ACADÊMICOS	Residentes: graduados desenvolvendo uma especialização.
	Internos: graduandos cursando disciplinas obrigatórias do curso de medicina.
	Estagiários: acadêmicos de cursos de graduação em estágios curriculares ou não curriculares.

Fonte: Norma - SEI nº 4/2020/SUPRIN/HU-UFPI-EBSERH, adaptado por SGR da Hotelaria Hospitalar – HU-UFPI.

5.2 Competências laborais

- Equipe responsável pelo PGRSS do HU-UFPI: assegurar a aplicação deste programa de educação continuada, sendo responsável por realizar as ações educativas, monitoramento e avaliação contínuos.
- SCIRAS: informar à equipe responsável pelo PGRSS as não-conformidades verificadas relacionadas ao descarte de resíduos.
- USOST: informar à equipe responsável pelo PGRSS os acidentes envolvendo descarte inadequado de resíduos: tipo de ocorrência e local do acidente, resguardando as informações sigilosas e pertinentes ao colaborador.
- DIVGP: Emitir e acompanhar formulário de avaliação de treinamento, bem como, certificados aos participantes sempre que couber.

6. DIRETRIZES

6.1 Estratégias de Educação Ambiental e Sanitária

Considerando a caracterização do público (ver Quadro 1), as perspectivas de tempo de interação dos envolvidos com o meio hospitalar e os prazos de aplicação do processo educativo,

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.STHH.001 - Página 5/15	
Título do Documento	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA SOBRE RESÍDUOS	Emissão: 29/05/2023	Próxima revisão: 29/05/2025
		Versão: 3	

são apresentados no Quadro 2, os objetivos específicos, com respectivas estratégias e justificativas, aplicados a cada tipo de público.

Quadro 2 - Estratégias de Educação Continuada.

PÚBLICO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA
COLABORADOR EBSEH E UFPI	<ul style="list-style-type: none"> - Gerar minimamente o resíduo; - Colaborar para o manejo adequado dos resíduos; - Colaborar na disseminação das boas práticas do SGR. 	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamentos; - Palestras de sensibilização. 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar os colaboradores nas práticas adequadas de descarte de resíduos; - Promover ações de sensibilização sobre a sustentabilidade ambiental; - Compartilhar a responsabilidade da gestão de resíduos.
TERCEIRIZADOS	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir adequadamente as normas internas sobre gerenciamento de resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento dos POPs de descarte de resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Esclarecer sobre os procedimentos internos de gestão de resíduos.
USUÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer os aspectos básicos de identificação e descarte de resíduos; - Colaborar com a segurança ambiental e sanitária do hospital. 	<ul style="list-style-type: none"> - Disposição de sistemas de sinalização educativos (placas) em locais estratégicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - A comunicação visual apresenta os procedimentos de educação ambiental e sanitária de forma objetiva e clara; - Conscientizar os usuários sobre os cuidados ambientais e sanitários que devem ser preservados durante a permanência no hospital.
ACOMPANHANTE		<ul style="list-style-type: none"> - Orientações em folders e/ou diálogos em grupo. 	
VISITANTE		<ul style="list-style-type: none"> - Disposição de sistemas de sinalização educativos (placas) em locais estratégicos. 	
ACADÊMICOS	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a cultura da educação ambiental e sanitária desde a graduação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamentos; - Palestras de sensibilização. 	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar e sensibilizar sobre as práticas adequadas de descarte de resíduos e sustentabilidade ambiental, para o exercício profissional consciente.

Fonte: Elaborado pelo SGR do Setor de Hotelaria Hospitalar – HU-UFPI.

6.1.1 Treinamentos

- a. **Aula Expositiva:** realizada no Espaço Acadêmico, em salas de aula ou auditório, com método expositivo utilização de recursos instrucionais como, computador, projetor de *slides* e *pen-drive*. O público pode ser diversificado e as temáticas apresentadas são aquelas relacionadas ao manejo interno dos resíduos gerados na unidade

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.STHH.001 - Página 6/15	
Título do Documento	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA SOBRE RESÍDUOS	Emissão: 29/05/2023 Versão: 3	Próxima revisão: 29/05/2025

hospitalar.

- b. Oficina:** o treinamento é realizado no próprio setor ou unidade hospitalar, com foco em um grupo específico de profissionais e/ou tipos de serviços prestados aos usuários. Os materiais e insumos de manejo de resíduos disponíveis no próprio local, são utilizados para aplicação prática dos POPs. Podem ser utilizados recursos didáticos auxiliares como jogos, cartazes, cavalete, lixeiras e coletores diversos.

6.1.2 Palestras de sensibilização

Realizadas prioritariamente em auditório ou sala de aula, as Palestras de Sensibilização são direcionadas a todos os colaboradores do hospital, incluindo terceirizados. As temáticas são aquelas referidas no Artigo 91 da RDC Anvisa nº 222/20218, ou outras pertinentes à Educação Ambiental. Complementam as informações tratadas nos treinamentos e busca sensibilizar aos presentes à maior participação e comprometimento com a sustentabilidade ambiental e segurança sanitária.

6.1.3 Comissão Permanente de Gerenciamento de Resíduos

O Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispendo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis, integrando a Política Nacional do Meio Ambiente e articulando-se com as diretrizes nacionais para o saneamento básico e com a política federal de saneamento básico, nos termos do disposto na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Portanto, visa instituir a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. A constituição da Comissão e suas responsabilidades, estão relacionadas no mesmo Decreto, dos quais citamos o dever de implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme dispõe este Decreto.

6.1.4 Comunicação Visual

Para a comunicação visual são utilizados diversos elementos visuais, como fotografias, desenhos, gráficos, vídeos entre outros. Segundo Pegas (2005), um dos objetivos da comunicação visual é expor um determinado grupo a conhecimentos, fatos e informações onde são esperadas outras reações além de o indivíduo ouvir falar no assunto. Assim, mesmo que o grupo já conheça o tema, a comunicação visual o sensibiliza para a ação.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.STHH.001 - Página 7/15	
Título do Documento	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA SOBRE RESÍDUOS	Emissão: 29/05/2023 Versão: 3	Próxima revisão: 29/05/2025

Entre outros recursos, podem ser utilizados infográficos dispostos em áreas estratégicas como em salas de espera, sanitários e lavabos, lixeiras entre outros, conforme apresentados nos Anexos: Anexo A – Identificação dos grupos de resíduos; Anexo B – Cartaz Recicláveis; Anexo C – Identificação de lixeiras recicláveis e Anexo D – Informação educativa para sanitários.

6.1.5 Diálogos em Grupo

Estratégia de Educação Ambiental, voltado prioritariamente aos usuários que estejam acompanhando pacientes internados. A comunicação sobre questões ambientais deve ser clara e objetiva, utilizando quando possível, recursos gráficos (folder, banner e outros), provocando a participação do interlocutor através de questionamentos que o façam refletir sobre o meio ambiente hospitalar.

Os diálogos devem ser realizados nas áreas de convivência das internações, com duração de até 20 minutos, com grupos pouco numerosos, não extrapolando dez pessoas. Essas medidas são importantes para não interferir na dinâmica do setor e no apoio aos pacientes.

6.2 Conteúdo Teórico

Deve-se ter como base para a preparação do conteúdo de quaisquer estratégias educativas: o PGRSS aprovado pela SEMAM, os POPs e a legislação ambiental vigente.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Educação Ambiental e Sanitária Continuada, é o principal meio de garantir que o PGRSS esteja efetivamente implantado em todos os setores do hospital, e, portanto, o monitoramento e avaliação relacionam-se com os indicadores de avaliação do Plano e do Serviço de Gestão de Resíduos, dos quais:

- Taxa de acidentes com perfuro cortantes em profissionais de limpeza;
- Variação da proporção dos resíduos do grupo A/E;
- Variação da proporção dos resíduos recicláveis.

Contudo, também serão utilizadas as ferramentas de avaliação de capacitação interna, definidas pela Divisão de Gestão de Pessoas do HU-UFPI.

Para o monitoramento da realização deste Programa de Capacitação, se tomará como referencial o Cronograma de aplicação do programa de educação ambiental e sanitária (Quadro 3), contudo, de acordo com demanda internas devidamente justificadas, poderá se alterar o prazo de execução da capacitação para um determinado público.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.STHH.001 - Página 8/15	
Título do Documento	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA SOBRE RESÍDUOS	Emissão: 29/05/2023 Versão: 3	Próxima revisão: 29/05/2025

Quadro 3 - Cronograma de Aplicação do Programa de Educação Ambiental e Sanitária.

PÚBLICO OBJETIVO	Jan	Fev	Ma	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<i>Usuários (acompanhantes)</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<i>Unidades de Internação Clínica e Cirúrgica</i>		X			X			X			X	
<i>Residentes/Internos/Acadêmicos</i>			X					X				
<i>Almoxarifados e UPME</i>				X								
<i>Equipe de limpeza e higienização</i>					X							
<i>Ambulatório</i>						X						
<i>Unidades de Diagnóstico</i>							X					
<i>Terceirizados/ administrativo/ outros</i>	X									X		

Fonte: Elaborado pelo SGR da Hotelaria Hospitalar – HU-UFPI.

8. DOCUMENTOS E LEITURAS RECOMENDADOS

Nome do documento	Disponível em

9. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 222, 29 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, nº 61, de 29 de março de 2018.

BRASIL. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 de jan. 2022, Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Lei da Política Nacional de Educação Ambiental. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília-DF, 28/04/1999, Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília-DF, 03/08/2010, Seção 1, p. 3.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.STHH.001 - Página 9/15	
Título do Documento	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA SOBRE RESÍDUOS	Emissão: 29/05/2023 Versão: 3	Próxima revisão: 29/05/2025

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília-DF, 08/01/2007, Seção 1, p. 3.

PÊGAS, H.H.N., **Estratégias de comunicação visual para um processo de avaliação ambiental (AAE)**. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção. 2005.

HU-UFPI. Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí. **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do HU-UFPI 2022/2023**. Disponível em <http://sisah.ufpi.br/documentos/view/public/visualizacao/buscadescricao.jsf>, acessado em 09 de maio de 2023.

10. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	05/02/2020	Elaboração do Programa e submissão ao NEP.
02	12/02/2021	Atualização do Programa conforme Norma de Elaboração e Controle de Documentos do HU-UFPI NO.SVSSP.001. Revisão dos objetivos; área de abrangência e competências; cronograma.
03	15/05/2023	Acréscimo e correção de Siglas e Conceitos no tópico correspondente e no decorrer do Programa. Quadro 1 – Caracterização do Público (Colaborador). Quadro 2 – Estratégias de Educação Continuada (Usuários e Visitante). Tópico 6.1.3 Comissão para a Coleta Seletiva Solidária – Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006 - revogado. Tópico 6.1.4 Comunicação Visual – correção Anexo D e não Anexo F. Tópico 7 – Monitoramento e Avaliação – Alteração no título referente ao Quadro 3 que passa a ser: “Nome do Cronograma de Aplicação do Programa de Educação Ambiental e Sanitária”. Tópico 8 – Atualização das Referências. Atualização da Fonte dos Anexos A e B.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.STHH.001 - Página 10/15	
Título do Documento	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA SOBRE RESÍDUOS	Emissão: 29/05/2023	Próxima revisão: 29/05/2025
		Versão: 3	

ANEXOS

Anexo A – Identificação dos Grupos de Resíduos



Fonte: PGRSS HU-UFPI CDA: STGQ/UGQSP – SEI 23524.023698/2022-77 – 26830087 – 05/01/2023.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.STHH.001 - Página 11/15	
Título do Documento	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA SOBRE RESÍDUOS	Emissão: 29/05/2023	Próxima revisão: 29/05/2025
		Versão: 3	

Anexo B – Cartaz Recicláveis

Coleta Seletiva Solidária

DESCARTE CERTO!

Papel	Plástico	Orgânico
<p> Jornais e revistas Cartazes e folhetos Envelopes e embalagens de papel ou papelão</p>	<p> Sacos e embalagens em geral Garrafas PET e galões vazios de cloreto de sódio, sabonete, álcool 70% ou menos, detergente.</p>	<p> Apenas no refeitório e cozinha: restos de alimentos crus e cozidos, livres de embalagens e descartáveis</p>
<p> Não Papel tipo: higiênico, carbono, metalizado; plastificado, adesivados ou com gordura</p>	<p> Não Acrílico e isopor Embalagem de biscoito Plástico bolha</p>	<p> Não Carne crua Restos de alimentos das enfermarias</p>

PILHAS e BATERIAS: no coletor específico na área de recebimento do Almoarifado
MADEIRA, VIDRO OU METAL: consulte o Serviço de Gestão de Resíduos no ramal 5314.

Colabore! Você faz parte da responsabilidade socioambiental do HU-UFPI.

Fonte: PGRSS HU-UFPI CDA: STGQ/UGQSP – SEI 23524.023698/2022-77 – 26830087 – 05/01/2023.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.STHH.001 - Página 12/15	
Título do Documento	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA SOBRE RESÍDUOS	Emissão: 29/05/2023	Próxima revisão: 29/05/2025
		Versão: 3	

Anexo C – Identificação de Lixeiras Recicláveis



Fonte: Adaptado pela extinta Comissão para a Coleta Seletiva Solidária (CCSS) do HU-UFPI.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.STHH.001 - Página 13/15	
Título do Documento	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA SOBRE RESÍDUOS	Emissão: 29/05/2023 Versão: 3	Próxima revisão: 29/05/2025

Anexo D – Informação Educativa para Sanitários



Fonte: Google imagens, disponível em multicopias.com.br, acessado em 28/04/2023.

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.STHH.001 - Página 14/15	
Título do Documento	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA SOBRE RESÍDUOS	Emissão: 29/05/2023	Próxima revisão: 29/05/2025
		Versão: 3	

VERSÃO 1	
Elaboração Maria Cristina de Araújo Colaboração Marayza Gomes Carvalho Varão	Data: 05/02/2020
Revisão Lariza Martins Falcão Setor de Hotelaria Hospitalar	Data: 06/02/2020
Validação Maria do Socorro Teixeira Moreira Núcleo de Educação Permanente	Data: 27/02/2020
Aprovação Maria Rachel de Castro Gerente de Administração Jose Miguel da Luz Parente Superintendência	Data: 27/02/2020

VERSÃO 2	
Elaboração Maria Cristina de Araújo Marayza Gomes Carvalho Varão	Data: 10/02/2021
Revisão Lariza Martins Falcão Setor de Hotelaria Hospitalar	Data: 12/02/2021
Validação Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	Data: 12/05/2021
Aprovação Eleonora Parentes Sampaio Fernandes Gerente de Administração Paulo Márcio Sousa Nunes Superintendência	Data: 17/05/2021

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.STHH.001 - Página 15/15	
Título do Documento	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA SOBRE RESÍDUOS	Emissão: 29/05/2023	Próxima revisão: 29/05/2025
		Versão: 3	

VERSÃO 3	
<p>Elaboração Maria Cristina de Araújo Marayza Gomes Carvalho Varão</p> <p>Colaboração Évelin Guimarães dos Santos Leonardo Almeida de Andrade Maria dos Milagres das Neves Monção Mauro Wilson Oliveira da Silva</p>	Data: 10/02/2021
<p>Revisão Ivone Manon Martins Costa Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar</p>	Data: 09/05/2023
<p>Validação Bruna Aurora Nunes Cavalcante Castro Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente</p>	Data: 29/06/2023
<p>Aprovação Paulo Márcio Sousa Nunes Superintendência</p>	Data: 30/06/2023

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte